



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta – Feira 06 de Outubro de 2023 – Ano XIII – Edição 3382 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 122/2023 – GP

Pedro Velho/RN, 06 de outubro de 2023.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal do município de Pedro Velho, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado o (a) Sr. (a). **AZENAIDE MÁXIMO**, inscrito no CPF sob o nº **037.XXX.384-44**, para ocupar o Cargo Comissionado de **VICE - DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DR JOSÉ TARGINO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisca Edna de Lemos
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 123/2023 – GP

Pedro Velho/RN, 06 de outubro de 2023.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal do município de Pedro Velho, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, a pedido a servidora integrante do Quadro de Pessoal, a Sra. **AMANDA SIQUEIRA FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº **072.XXX.934-62**, do Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA PSE PROVINHA BRASIL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisca Edna de Lemos
Prefeita Municipal

Pedro Velho/RN, 06 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal do município de Pedro Velho, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisca Edna de Lemos
Prefeita Municipal

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, a pedido a servidora integrante do Quadro de Pessoal, a Sra. **LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES**, inscrito no CPF sob o nº **051.XXX.864-19**, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE**.

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO